

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2023****PROCESSO Nº 229/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (16/11/2023), às nove horas (09:00), na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, na Rua Sete de Setembro, 1970, na Cidade de São Carlos – SP, três dos cinco integrantes abaixo listados da Comissão Permanente de Licitações (nomeados pela Portaria nº 05/2021 e suas alterações) reuniram-se para proceder à análise do Pedido de Impugnação protocolado no dia quatorze de novembro de 2023 (14/11/2023) no e-mail licitações@prohabsaocarlos.com.br pela empresa MARCOS JOSÉ LORENTI LTDA - CNPJ nº 19.717.349/0001-77. Iniciados os trabalhos, foi constatado que os reclamos apresentados chegaram aos autos tempestivamente, estando dentro do prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à sessão de abertura, conforme proposto no item 8.1 do Edital. Em síntese, a empresa afirma que o edital deverá ser anulado, em razão do Item 4.2 do Edital ter limitado raio de participação das empresas em 150 quilômetros, estando em desacordo com a orientações do Tribunal de Contas da União.

Nesses termos, a presente Comissão ACATA A IMPUGNAÇÃO, realizando a supressão do item 4.2 com a republicação do edital com nova data para abertura da sessão para o dia 29/11/2023 às 09h00. Esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais. Permanecem inalteradas as demais disposições. Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata pelos membros abaixo identificados:

GISELLE SILVA TORQUATO SUEHARA
Presidente CPL

CLAUDIA REGINA PEDRINO
Membro da CPL

CESAR LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Membro da CPL